

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 398, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

Institui e concede o Título Cooperativismo Amigo 2012, e dá outras providências.

De autoria do vereador Carlos Renato Serotine

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Pelo presente projeto de decreto legislativo, a Câmara Municipal de Bebedouro institui, no âmbito de sua competência, o Título Cooperativismo Amigo 2012, em comemoração ao Ano Internacional do Cooperativismo.

Art. 2º O Título Cooperativismo Amigo 2012 será concedido às seguintes cooperativas: COOPERCITRUS, CREDICITRUS, COOCRESB, COOPERLIMPO, COTRAM, COOPERFAM, UNICRED, UNIMED e UNIODONTO.

Art. 3º A entrega do Título se dará em sessão solene, no dia 18/10/2012, às 20h, preferencialmente no salão nobre desta Casa de Leis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de setembro de 2012.

Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

Nelson Sanchez Filho
1º SECRETÁRIO

Sebastiana Maria R. T. de Camargo
2ª SECRETÁRIA

"Deus seja Louvado"